



## MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2207/2026  
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 040/2026  
CÓD. VERIFICADOR: T351ZT46

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis para atender à Emendas Impositivas, atendendo as necessidades dos Departamentos Solicitantes, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos

### PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS



## **PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 2207/2026– LIC**

**Pregão Eletrônico nº 069/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de móveis, brinquedos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e do Departamento de Assistência Social.

### **I - Da Consulta:**

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar os documentos para fins de Adjudicação referente ao Item 4.4. CONDIÇÕES PARA ADJUDICAÇÃO do Anexo I - Termo de Referência do Edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

4.4.1. A empresa declarada Habilitada, para fins de Adjudicação dos itens, DEVERÁ EM UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS úteis após a realização da Sessão Pública, ANEXAR, na plataforma COMPRAS.GOV, após a convocação do Pregoeiro, SOB PENA DE INABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo:

A Sessão Pública ocorreu no dia 29 de setembro de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.755.916/0001-71**

**Item 07 – APTA**

**Item 12 – APTA**

**Item 15 - APTA**

- **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.386.933/0001-62.**

**Item 08 – APTA**

**Item 16 - APTO**

**PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.110.122/0001-98.**

**Item 13 – APTA**

**Item 17 – INAPTA - Descrição difere com a do Edital, apresentado mesa dobrável.**

- **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.459.386/0001-68**

**Item 06 – APTA****Item 14 - APTA**

- **GESUL COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.711.959/0001-40.**

**Item 03 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

- **BRAVANTE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.876.712/0001-72.**

**Item 18 - APTA**

- **FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00**

**Item 09- PEDIDO DE ESCALRECIMENTO.**

- **OC INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.933.016/0001-98**

**Item 05 – APTA**

- **ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO, inscrita no CNPJ nº 52.706.000/0001-05.**

**Item 04- APTA****Item 03 – GESUL COMERCIAL**

Imagem apresentada pela empresa não condiz com o descrito solicitado no item e nem mesmo com o descritivo apresentado pela empresa, sendo que foi solicitado uma mesa retangular em MDF medindo 02 metros de comprimento por 0,90 cm de largura.

Porém a imagem apresentada pela empresa é de uma mesa em forma oval, pedimos que a empresa esclareça qual o formato da mesa é oferecido pela empresa bem como uma imagem da mesma, confirmado sua forma retangular para podermos aprovar ou reprovar o item.

**Item 09 – FRONT COMERCIAL LTDA**

Imagem apresentada pela empresa não condiz com o descrito solicitado no item e nem mesmo com o descritivo apresentado pela empresa, uma vez que na imagem apresentada não consta cesta de basquete, sendo que no item 09 do edital bem como na proposta da empresa constam descrito os seguintes itens: Casinha Plástica – 161 X 131 X 146 cm, em polietileno, rotomoldado, atóxico, com aditivados anti-UV e anti-estático., Multicolorida, com túnel de passagem na parte interior e aberturas, laterais, balcão externo na janela com floreira, com escorregador e cesta de basquete. Acompanha os seguintes acessórios: janela de correr, porta vai e vem, telhado em formato duas águas, pia, fogão, telefone de parede, escorredor de pratos e mesinha retrátil que pode ser montada do lado de fora. Obs: Com instalação inclusa.

Porém a imagem apresentada pela empresa não está constando o item cesta de basquete, pedimos que a empresa esclareça se possui cesta de basquete neste item e uma imagem confirmando todos os itens descritos no item 09 do edital, para podermos aprovar ou reprovar o item.

Este é o parecer.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2026.

Helena Heckler  
Diretora do Departamento de Educação

Luana Vergínia Ribas  
Diretora do Departamento de Assistência Social